



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 195/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 057/2020, de 04/02/2020) da servidora LUANA APARECIDA GARCIA FERREIRA, matrícula: 1411, classe: “A”, cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, 26/04/2020 a 24/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de maio de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/05/2020.


Adisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/05/2020